



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA Estado de Minas Gerais

### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA/MG, CONVOCA PARA COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENA, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MOL, Nº 128 – CENTRO – MANTENA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 8H ÀS 10H, PORTANDO DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO.

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS – CÓPIA, EXCETO ATESTADO MÉDICO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF, devidamente regularizado;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- d) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menor, se houver;
- e) Título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acúmulo de cargos;
- i) Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Uma fotografia 3x4 recentes;
- k) Atestado médico (original) de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, por médico autorizado.
- l) Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada- Validade 3 meses.

Nº	NOME	CARGO
2º	GIANE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

*- O não comparecimento do convocado no prazo estabelecido neste Edital de Convocação implica na DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA de vaga, possibilitando a nomeação e posse dos próximos classificados, e para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento deste Edital, determina a sua publicação no site oficial da Prefeitura e no mural de avisos, na sede desta Prefeitura Municipal. - A não apresentação dos documentos, dentro do prazo legal estabelecido no edital ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos, ou ainda verificada a falsidade nos documentos apresentados, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tornada sem efeito sua nomeação.*